



CONTRATO Nº. 100/2019

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA DE NAVIRAÍ E A EMPRESA M S S DE ALMEIDA - ME

I- **CONTRATANTE:** **PREFEITURA DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede a Avenida Amélia Fukuda n.º 100, inscrito no CGC/MF sob o n.º 11.221.619/0001-42, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **M S S DE ALMEIDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Antares, n.º 595 – Portal Residence, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.040.030/0001-39 e Inscrição Estadual n.º 28.398.240-3, doravante denominada **CONTRATADA**.

II- **REPRESENTANTES:** Representa a **CONTRATANTE** o **Sr. Wellington de Mattos Santussi**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º 065/2018, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 221.643.358-64 e RG 001.004094 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua: Ana Marique Bressa, n.º 492, Bairro: Jardim União; Representa a **CONTRATADA** o **Sr. Rogério Ferreira de Almeida**, portador da Carteira de Identidade – RG: 771.187 SSP/MS e devidamente inscrito no CPF n.º 824.171.561-72, residente e domiciliado na Rua Antares, n.º 595, Bairro: Portal Residence, no Município de Naviraí – MS, CEP: 79.950.000.

III - **DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. José Izauri de Macedo, Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **Processo Licitatório n.º 103/2018**, gerado pelo **Pregão Presencial n.º 51/2018**, registrado na **Atu de Registro de Preços n.º 034/2018**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: a Gerente subscreve este contrato com a responsabilidade adstrita ao quantitativo adquirido por sua respectiva Gerência.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Contrato a **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATADA:**

I Entregar com pontualidade o produto ofertado

II Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

III Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação.

IV Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

2.2 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATANTE**



- I Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;*
II Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.
- III Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;*
- IV Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.*

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO

3.1 – Os itens licitados serão solicitados conforme a necessidade da Gerência, e deverão ser entregues em local indicado na Ordem de Fornecimento, pelo prazo máximo de 01 (um) dia a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

3.2 – A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos prestando esclarecimentos solicitados, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3.3 – A licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

3.4 – Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

*4.1. O valor global do fornecimento, ora contratado é de **R\$ 9.125,00** (nove mil, cento e vinte e cinco reais), fixo e irrevogável, correspondente aos seguintes itens:*

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	Vl. Unitário	Vl. Total
1	1902	ABACAXI - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA QUANDO FOR SOLICITADO.	SÓ FRUTAS	KG	300,00	4,5900	1.377,00
10	1951	CHUCHU - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA.	SÓ FRUTAS	KG	388,00	3,5000	1.358,00
14	1961	MAMÃO FORMOSO- INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	SÓ FRUTAS	KG	150,00	5,0900	763,50
15	1962	MANDIOCA DESCASCADA, INTACTA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS, APROVEITÁVEIS, DE FÁCIL COZIMENTO (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	SÓ FRUTAS	KG	310,00	4,3500	1.348,50
18	1965	PIMENTÃO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS	SÓ FRUTAS	KG	100,00	5,9500	595,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

004

		(ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). ENTREGA DIÁRIA.					
22	2415	BATATA DOCE - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS), ENTREGA DIÁRIA.	SÓ FRUTAS	KG	600,00	3,4300	2.058,00
26	2458	REPOLHO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	SÓ FRUTAS	KG	500,00	3,2500	1.625,00
Valor Total R\$							9.125,00

4.2. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

4.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4.4 - A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, bem como, devolver a Ordem de Fornecimento original enviada pela Gerência Solicitante dos produtos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.5 - A Nota Fiscal deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

4.6 – Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.7. O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações, mantendo as mesmas condições habilitatórias:

4.7.1 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

4.7.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

4.7.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos fiscais, expedida pela Secretaria Municipal sede da licitante;

4.7.4 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

4.7.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis



do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943
(www.tst.jus.br/certidão);

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

5.1 – Os preços deverão ser expressos em reais e de conformidade com o inciso I, subitem 7.1 do edital, fixo e irremovível.

5.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

5.2.1 – Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a Administração Municipal, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

5.3 - Em caso de redução nos preços dos produtos, a contratada fica obrigada a repassar ao município o mesmo percentual de desconto.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 - O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado da assinatura deste instrumento até o dia 05/08/2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: **FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.10.0110.30205042.035 (R 1043).**

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

8.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de 10% (dez por cento) do valor empenhado.

8.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I- advertência;

II- multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato,

III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e,

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.3. Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos



reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

8.5 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.6 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

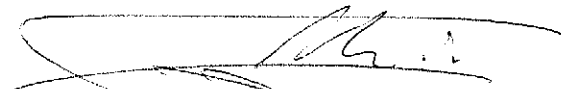
11.1 - Será responsável por fiscalizar a execução do presente contrato, a pessoa indicada no Ato intitulado "ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO".

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Naviraí Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

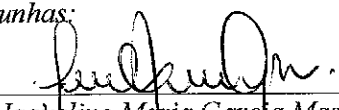
E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

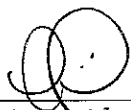
Naviraí/MS, 05 de abril de 2019.


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ger. de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/18
Contratante


ROGÉRIO FERREIRA DE ALMEIDA
CPF nº. 824.171.561-72
Contratada

Testemunhas:


Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Matrícula: 2910-6


Sâmia Aparecida Nunes
Matrícula: 3374-0

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO Nº 100/2019

PROCESSO Nº 103/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

EMPRESA: MS S DE ALMEIDA – ME

CNPJ Nº: 20.040.030/0001-39

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018 brasileiro, portador do CPF/MF n.º 221.643.358-64 e RG 001.004094 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ana Marique Bressa, 492, Jardim União; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas n.º 01 e n.º 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato nº 0100/2019,

GERÊNCIA	SERVIDOR - FISCAL	MATRÍCULA
GERÊNCIA DE SAÚDE	ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS (TITULAR)	2311-6
	ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO (SUPLENTE)	2296-9

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV - Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto,

Alde

[Handwritten signature]


com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

008

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.


Naviraí - MS, 05 de abril de 2019.



WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ger. de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/18
Contratante



ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS
Fiscal de Contrato Titular
Matrícula: 2311-6



ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA
CUSTODIO
Fiscal de Contrato Suplente
Matricula: 2296-9

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:331BDD44

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2019

CONTRATO: 91/2019 – **PROCESSO:** 88/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 46/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NAVIRAÍ/MS – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/04/19 a 02/08/19
VALOR TOTAL: R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.10.0110.30205042.035 (R 1043).

ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi_Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (CONTRATANTE) e Gilmar de Andrade (CONTRATADA), Rosecler Bezerra dos Santos e Elaine Messias de Assis de Arruda (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A5659B45

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2019

CONTRATO: 102/2019 – **PROCESSO:** 103/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 51/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/04/19 a 05/08/19
VALOR TOTAL: R\$ 5.557,80 (cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.10.0110.30205042.035 (R 1043).

ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi_Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (CONTRATANTE) e Esdras Nathalio Trammarin de Araújo (CONTRATADA), Rosecler Bezerra dos Santos e Elaine Messias de Assis de Arruda (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/04/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B4A01DEB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2019

CONTRATO: 92/2019 – **PROCESSO:** 103/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 51/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/04/19 a 03/07/19
VALOR TOTAL: R\$ 15.142,35 (quinze mil cento e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.10.0110.30205042.035 (R1043).

ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi_Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (CONTRATANTE) e Gilmar de Andrade (CONTRATADA), Rosecler Bezerra dos Santos e Elaine Messias de Assis de Arruda (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D796BB1A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2019

CONTRATO: 100/2019 – **PROCESSO:** 103/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 51/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: M S S DE ALMEIDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/04/19 a 05/08/19
VALOR TOTAL: R\$ 9.125,00 (nove mil cento e vinte e cinco reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.10.0110.30205042.035 (R 1043).

ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi_Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (CONTRATANTE) e Rogério Ferreira de Almeida (CONTRATADA), Rosecler Bezerra dos Santos e Alda Aparecida de Oliveira Custódio (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/04/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:841E1FAD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2019

CONTRATO: 97/2019 – **PROCESSO:** 108/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 53/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: JCHAGAS ALIMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/04/19 a 03/07/19
VALOR TOTAL: R\$ 6.863,40 (seis mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.0110.30205042.035 (R 1043).

ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi_Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (CONTRATANTE) e Gilmar de Andrade (CONTRATADA), Rosecler Bezerra dos Santos e Alda Aparecida de Oliveira Custódio (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/04/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:C0E3AF4B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2019



Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000
CNPJ 03.155.934/0001-90 – Tel. (67) 3409 -1500

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1455/2019

PROCESSO Nº 103/2018

Pregão Nº 51/2018

DATA DA EXPEDIÇÃO: 04/04/19

Fornecedor	: 8516- M S S DE ALMEIDA - ME
Endereço	: RUA ANTARES
Cidade	: NAVIRAÍ UF: MS
CEP	:
CNPJ	: 20.040.030/0001-39
Ins. Estadual	:
Telefone:	: 67 9637-0842 - 3461-5577
Endereço eletrônico	:

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto	: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
--------	---

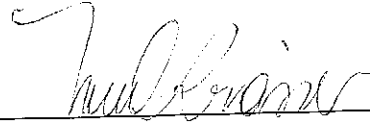
Órgão/Unidade	Função	Sub Função	Programa	Destino	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cod.Reduzido
1001	10	302	504	2	35	339030070000	1043

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
1	1902	ABACAXI - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA QUANDO FOR SOLICITADO.	SÓ FRUTAS	KG	300,00	4,5900	1.377,00
10	1951	CHUCHU - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA.	SÓ FRUTAS	KG	388,00	3,5000	1.358,00
14	1961	MAMÃO FORMOSO- INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	SÓ FRUTAS	KG	150,00	5,0900	763,50
15	1962	MANDIOCA DESCASCADA, INTACTA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS, APROVEITÁVEIS, DE FÁCIL COZIMENTO (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	SÓ FRUTAS	KG	310,00	4,3500	1.348,50
18	1965	PIMENTÃO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). ENTREGA DIÁRIA.	SÓ FRUTAS	KG	100,00	5,9500	595,00
22	2415	BATATA DOCE - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS), ENTREGA DIÁRIA.	SÓ FRUTAS	KG	600,00	3,4300	2.058,00

26	2458	REPOLHO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	SÓ FRUTAS	KG	500,00	3,2500	1.625,00
----	------	---	-----------	----	--------	--------	----------

Contrato nº 100/2019	Valor Total R\$	9.125,00
-----------------------------	------------------------	-----------------

VENCIMENTO DA VIGÊNCIA: 05/08/2019



Viviane Ribeiro Bogarim Capilé
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
Conforme Portaria nº. 245/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

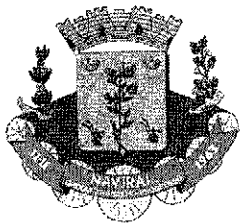
Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

012
CT 100/19

ORGÃO / DOTAÇÃO 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504.2.035.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU DE CONSUMO		Nº DE EMPENHO/TIPO 001735/ 19Global		RECURSO Orçamentário	
CREDOR / ENDEREÇO 8290 MSS DE ALMEIDA - ME R BRASIL 1481 RES. PORTINARI NAVIRAÍ						CPF / CNPJ 20.040.030/0001-39 MS	
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre		NÚMERO 51/18	SOLICITAÇÃO PE 1455/1903/18	PROC. COMPRA 1903/18	EMIÇÃO 11.04.19	VENCIMENTO 11.04.19	
VALOR ORÇADO 750.000,00		SALDO ANTERIOR 187.037,08		VALOR DO EMPENHO 9.125,00		SALDO ATUAL 177.912,08	
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	300	KG	ABACAXI - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA QUANDO FOR SOLICITADO. SÓ FRUTAS	4,5900	1.377,00		
14	150	KG	MAMÃO FORMOSO- INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). SÓ FRUTAS	5,0900	763,50		
15	310	KG	MANDIOCA DESCASCADA, INTACTA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS, APROVEITÁVEIS, DE FÁCIL COZIMENTO				
LOCAL DE ENTREGA				TOTAL GERAL			
EMITIDO		VISTO		VISTO		AUTORIZO A DESPEZA	
SERVIDOR		CONTABILIDADE		GERÊNCIA DE FINANÇAS		ORDENADOR DE DESPESAS	
João Invernês 14.04.2019		Renato Napolitano de Souza Gerente do Núcleo de Contabilidade CRC-MS 11360/0-6				Wellington de Mattos Santussi Gerente de Saúde	
Fonte de Recursos:							



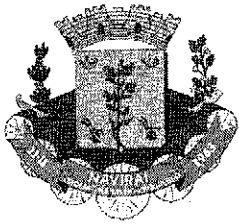
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO 001735/ 19Global		RECURSO Orçamentário			
ORGÃO / DOTAÇÃO 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504.2.035.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU DE CONSUMO			
CREDOR / ENDEREÇO 8290 MSS DE ALMEIDA - ME R BRASIL 1481 RES. PORTINARI NAVIRAÍ		CPF / CNPJ 20.040.030/0001-39 MS			
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre	NÚMERO 51/18	SOLICITAÇÃO PE 1455/1	PROC. COMPRA 10		
VALOR ORÇADO 750.000,00		SALDO ANTERIOR 187.037,08	VALOR DO EMPENHO 9.125,00		
		VENCIMENTO 11.04.19			
		SALDO ATUAL 177.912,08			
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	100	KG	(ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). SÓ FRUTAS PIMENTÃO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS	4,3500	1.348,50
22	600	KG	(ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). ENTREGA DIÁRIA. SÓ FRUTAS BATATA DOCE - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS), ENTREGA DIÁRIA. SÓ FRUTAS	5,9500 3,4300	595,00 2.058,00
LOCAL DE ENTREGA				TOTAL GERAL	
EMITIDO		VISTO		AUTORIZO A DESPEZA	
SERVIDOR		CONTABILIDADE		GERÊNCIA DE FINANÇAS	
Renato Napolitano de Souza Gerente do Núcleo de Contabilidade CRC-MS 11360/O-6				Wellington de Mattos Santusa Gerente de Saúde	
Fonte de Recursos:					



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO: 001735/ 19Global
RECURSO: Orçamentário

ORGÃO / DOTAÇÃO: 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103020504.2.035.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU
Nº DA CONTA: 632

CREADOR / ENDEREÇO: 8290 MSS DE ALMEIDA - ME
R BRASIL 1481 RES. PORTINARI NAVIRAÍ
CPF / CNPJ: 20.040.030/0001-39 MS

LICITAÇÃO: Registro de Preço/Pre
NÚMERO: 51/18
SOLICITAÇÃO: PE 1455/1
PROC. COMPRA: 10
EMISSÃO: 311.04.19
VENCIMENTO: 11.04.19

VALOR ORÇADO: 750.000,00
SALDO ANTERIOR: 187.037,08
VALOR DO EMPENHO: 9.125,00
SALDO ATUAL: 177.912,08

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	500	KG	REPOLHO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). SÓ FRUTAS	3,2500	1.625,00
10	388	KG	CHUCHU - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA. SÓ FRUTAS	3,5000	1.358,00

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE.

LOCAL DE ENTREGA: _____ TOTAL GERAL: _____

EMITIDO 	VISTO 	AUTORIZO A DESPEZA
SERVIDOR	CONTABILIDADE	GERENCIA DE FINANÇAS
		ORDENADOR DE DESPESAS

Renato Napolitano de Souza
Gerente do Núcleo de Contabilidade
CRC-MS 11360/O-6

Wellington de Mattos Santusa
Gerente de Saúde

Fonte de Recursos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Inscrição no CNPJ (MF) 03.155.934/0001-90

PRAÇA PREFEITO EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, 343 - CENTRO - FONE (67) 3409-1500
CEP 79950-000 - NAVIRAÍ - MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças
Núcleo de Contabilidade
Nota de Empenho

Nº DE EMPENHO/TIPO 001735/ 19Global		RECURSO Orçamentário			
ORGÃO / DOTAÇÃO 10 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 103020504.2.035.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		UNIDADE ORÇAMENTARIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAU			
CREDOR / ENDEREÇO 8290 MSS DE ALMEIDA - ME R BRASIL 1481 RES. PORTINARI		CPF / CNPJ 20.040.030/0001-39 MS			
LICITAÇÃO Registro de Preço/Pre		NÚMERO 51/18	SOLICITAÇÃO PE 1455/1		
VALOR ORÇADO 750.000,00		SALDO ANTERIOR 187.037,08	VALOR DO EMPENHO 9.125,00		
		VENCIMENTO 11.04.19			
		SALDO ATUAL 177.912,08			
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
			PROCESSO Nº103/2018 PREGÃO Nº51/2018 CONTRATO Nº100/2019 PEDIDO Nº1455/2019		
LOCAL DE ENTREGA				TOTAL GERAL	9.125,00
EMITIDO JEAN MARCOS DE MORAES SERVIDOR	VISTO Renato Napolitano CRC: 41360/O-6 CONTABILIDADE	VISTO Sergio H. Santos MAT: 8463-8 GERENCIA DE FINANÇAS	AUTORIZO A DESPEZA Wellington de Mattos Santussi Gerente de Saúde		
Fonte de Recursos: 1310102 Componente Limite Financeiro da Média e					



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

016

450

451

ANEXO	LOTE	ITEM	PERA NACIONAL - KG	INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR)	UNIDADE	QUANTIDADE	
I	0001	37	ABOBRINHA VERDE (MENINA) CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA		KG	1.600,000	
CLASSIF.		FORNECEDOR	PROPOSTA	OBSERVAÇÕES			
SIM		MERCADO AVENIDA LTDA	10,80				
SIM		J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA.	10,60				
SIM		M S S DE ALMEIDA - ME	8,79				
NÃO		J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO	10,89				
NÃO		JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP	10,88				
RODADA	FORNECEDOR	LANCE	OBSERVAÇÕES	RODADA	FORNECEDOR	LANCE	OBSERVAÇÕES
1ª	MERCADO AVENIDA LTDA	10,80	PAROU LANCE	1ª	J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA.	8,78	
1ª	M S S DE ALMEIDA - ME	8,79	PAROU LANCE	2ª	M S S DE ALMEIDA - ME	8,79	Absteve-se do direito de nova oferta.
3ª	J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA.	8,78	VEENCEDOR				

ANEXO	LOTE	ITEM	ABOBRINHA VERDE (MENINA) CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA	INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR)	UNIDADE	QUANTIDADE	
I	0001	38			KG	1.800,000	
CLASSIF.		FORNECEDOR	PROPOSTA	OBSERVAÇÕES			
SIM		J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO	5,04				
SIM		M S S DE ALMEIDA - ME	5,04				
SIM		JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP	5,03				
SIM		MERCADO AVENIDA LTDA	4,99				
SIM		J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA.	4,90				
RODADA	FORNECEDOR	LANCE	OBSERVAÇÕES	RODADA	FORNECEDOR	LANCE	OBSERVAÇÕES
1ª	J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO	5,04	PAROU LANCE	1ª	M S S DE ALMEIDA - ME	5,04	PAROU LANCE
1ª	JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA &	5,03	PAROU LANCE	1ª	MERCADO AVENIDA LTDA	4,89	
1ª	J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA.	4,88		2ª	MERCADO AVENIDA LTDA	4,87	
2ª	J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA.	4,86		2ª	JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA &	5,03	Absteve-se do direito de nova oferta.
2ª	M S S DE ALMEIDA - ME	5,04	Absteve-se do direito de nova oferta.	3ª	MERCADO AVENIDA LTDA	4,85	
3ª	J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA.	4,86	PAROU LANCE	4ª	MERCADO AVENIDA LTDA	4,85	VEENCEDOR

Ato contínuo, a Pregoeira procedeu a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) documentação(ões) de habilitação da(s) licitantes(s) vencedora(s), a qual, após a apreciação dos documentos, decidiu classificar a(s) empresa(s) conforme se segue:

HABILITAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO	HABILITADO	
J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA.	HABILITADO	
JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP	HABILITADO	Foi aplicado a Lei 123/2006 (certidão negativa da união vencida).
M S S DE ALMEIDA - ME	HABILITADO	
MERCADO AVENIDA LTDA	HABILITADO	

Foi aplicado a Lei 123/2006 para a empresa JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA E CIA LTDA - EPP (concessão de 05 dias - certidão negativa da união vencida).

Em seguida, não havendo manifestação de recurso do(s) presente(s), a Pregoeira proclamou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) vencedora(s) do presente Pregão:

J. S. DOS SANTOS - SUPERMERCADO											
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	6	3,05	I	0001	7	3,45	I	0001	8	3,45

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 53.877,85

J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA											
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	2	2,60	I	0001	12	2,41	I	0001	13	4,86
I	0001	20	8,68	I	0001	24	8,30	I	0001	25	6,80
I	0001	29	3,15	I	0001	32	5,45	I	0001	35	7,50
I	0001			I	0001			I	0001	17	2,40
I	0001			I	0001			I	0001	28	4,50
I	0001			I	0001			I	0001	37	8,78

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 243.411,75

JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP											
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	3	18,65	I	0001	11	8,40	I	0001	16	11,49
I	0001			I	0001			I	0001	23	3,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

I 0001 27	6,50	I 0001 30	4,63	I 0001 31	6,45	I 0001 33	4,50
I 0001 36	4,75						

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 124.489,95

M.S.S DE ALMEIDA - ME											
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	1	4,59	I	0001	9	2,60	I	0001	10	3,50
I	0001	15	4,35	I	0001	18	5,95	I	0001	22	3,43
								I	0001	14	5,09
								I	0001	26	3,25

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 116.557,20

MERCADO AVENIDA LTDA											
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	4	3,50	I	0001	5	2,99	I	0001	19	5,49
I	0001	34	4,00	I	0001	38	4,85	I	0001	21	3,75

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 231.868,20

Valor Total Adjudicado: **R\$ 770.204,95** (setecentos e setenta mil e duzentos e quatro reais e noventa e cinco centavos). *260.534,95*

Nada mais a registrar em Ata, a Pregoeira ADJUDICOU o objeto do presente pregão e encerrou a sessão, sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes.

SÂMIA APARECIDA NUNES
 PREGOEIRA

JAQUELINE MARIA GARCIA MASCIOLI
 EQUIPE DE APOIO

JULIO CÉSAR GOMES BARBOSA
 GERENTE DE NÚCLEO DE RECURSOS PARA O
 INVESTIMENTO DA EDUCAÇÃO

ADILSON PEREIRA DE SOUZA
 JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP

ESDRAS NATHALIO TRAMARIN DE
 MERCADO AVENIDA LTDA

ROGÉRIO FERREIRA DE ALMEIDA
 M S S DE ALMEIDA - ME

GILMAR DE ANDRADE
 J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA.

ANTONIO XAVIER DOS SANTOS
 J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Em consonância com a disposição na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que não houve nenhuma interposição de recurso na forma e prazo regulamentar, sobre o Processo de Licitação n.º 103/2018, Pregão Nº. 51/2018 que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE HORTIFRUTI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, ADJUDICO o seu objeto à empresa, abaixo relacionada, vencedora do referido procedimento licitatório, nos termos da Ata de Julgamento, que dele faz parte integrante, e observadas as normas e formalidades legais regulamentares vigentes.

J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO	R\$ 53.877,85
J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA	233.771,75
MERCADO AVENIDA LTDA - EPP	231.868,20
M S S DE ALMEIDA - ME	116.557,20
JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP	124.489,95

Naviraí - MS 08 / maio / 2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 004/17

ASTOLFO CARLOS MENDES
Ger. de Meio Ambiente e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ger. de Educ. e Cultura e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 003/17

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 063/17

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Superintendente da Fundação Cultural
conf. Decreto nº. 035/17

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Gerente de Esportes e Lazer e Ord. de Despesas
conf. Decreto nº. 008/2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo em favor da empresa o julgamento proferido pela Pregoeira Sra. Sâmia Aparecida Nunes, nomeada pela Portaria nº. 312/2017 de 02 de maio de 2017, sobre o Processo de Licitação n.º 103/2018, Pregão Presencial nº. 51/2018 que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE HORTIFRUTI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.**

J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO
J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA
MERCADO AVENIDA LTDA - EPP
M S S DE ALMEIDA - ME
JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP

Naviraí - MS, 08/ maio /2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 004/17

ASTOLFO CARLOS MENDES
Ger. de Meio Ambiente e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ger. de Educ. e Cultura e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 003/17

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 063/17

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Superintendente da Fundação Cultural
conf. Decreto nº. 035/17

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Gerente de Esportes e Lazer e Ord. de Despesas
conf. Decreto nº. 008/2018

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:02F927EC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2468/2018

PROCESSO Nº 183/2017 – PREGÃO Nº 079/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP. - OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO EM ATENDIMENTO DO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA HTO-2336, UTILIZADO NO TRANSPORTE ESCOLAR – VALOR: R\$ 720,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 – DATA: 20/04/2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:0357C061

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2469/2018

PROCESSO Nº 183/2017 – PREGÃO Nº 079/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP. - OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO EM ATENDIMENTO DO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA HSH-5663, DE USO DO TRANSPORTE ESCOLAR – VALOR: R\$ 720,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 – DATA: 20/04/2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:6D8B8FA7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2484/2018

PROCESSO Nº 027/2018 – PREGÃO Nº 011/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2018. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES. - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS PELOS VEÍCULOS PERTENCENTES À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R\$ 950,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 – DATA: 20/04/2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:A7546B71

NUCLEO DE HABITAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, através do Núcleo de Habitação Popular, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 23 de 10 de Março de 2016, que institui normativos do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD I, II, III e VII, nos termos da Portaria do Ministério das Cidades nº 412 de 06 Agosto de 2015, e da Lei Municipal nº 1464/2009 de 26 de Agosto de 2009, CONVOCA o sorteado abaixo, (titular e/ou cônjuge), pré-selecionado para comparecer até o dia 21/05/2018, a partir desta publicação, no Núcleo de Habitação Popular, sito à Rua Bahia, nº 264A, Centro, sob pena de substituição do mesmo e assim considerado desistente do interesse em aderir ao Programa Habitacional citado.

Naviraí-MS, 14 de Maio de 2018.

EDIVALDO GOMES
CPF ###.###.091-34.

GESSE DA SILVA ANDRADE
Gerente do Núcleo de Habitação Popular

Publicado por:
Genicleia Moura de Souza
Código Identificador:1A23DAE9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2018

PROCESSO Nº. 103/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresas Vencedoras: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA**, com os itens 002, 012, 013, 017, 020, 024, 025, 028, 029, 032, 035 e 037, totalizando o valor de R\$ 233.771,75 (duzentos e trinta e três mil setecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos); **MERCADO AVENIDA**, com os itens 004, 005, 019, 021, 034 e 038, totalizando o valor de R\$ 231.868,20 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos); **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP**, com os itens 003, 011, 016, 023, 027, 030, 031, 033 e 036, totalizando o valor de R\$ 124.489,95 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos); **M S S DE ALMEIDA - ME**, com os itens 001, 009, 010, 014, 015, 018, 022 e 026, totalizando o valor de R\$ 116.557,20 (cento e dezesseis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) e **J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO**, com os itens 006, 007 e 008, totalizando o valor de R\$ 53.877,85 (cinquenta e três mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado proferido ao **PROCESSO nº. 103/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **051/2018** – Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 007/2017, Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, Maria Teima de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 004/2017, Caroline Touro Beluque Eger, Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesas conforme Decreto 035/2017 e Gerente de Esportes e Lazer e Ordenadora de Despesas conforme Decreto 008/18 e Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017.

Naviraí – MS, 08 de maio de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:67A93DD7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 034/2018, gerada através do **PROCESSO nº. 103/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 051/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. EMPRESAS: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA CNPJ 06.813.685/0001-71, MERCADO AVENIDA LTDA – EPP CNPJ 06.974.546/0001-20, JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA – EPP CNPJ 20.211.471/0001-56, M S S DE ALMEIDA – ME CNPJ 20.040.030/0001-39 e J S DOS SANTOS – SUPERMERCADO CNPJ 01.557.378/0001-53. Comunicamos que o representante legal**

da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ato de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Navirai – MS, 08 de maio de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:SBFCE715

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2018

CONTRATO Nº 140/2018 - PROCESSO Nº. 017/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018. CONTRATANTE: Município de Navirai – MS – CONTRATADA: SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 001, 008, 012 E 013. PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS. PRAZO: 18/04/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 62.982,00 (sessenta e dois mil novecentos e oitenta e dois reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Serviços Públicos – Dotação: 3.3.90.30.44.00.0001.1415.45204012.009 (R2607). ASSINAM: Adriano José Silvério, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2017 (Contratante) e Edelcio de Oliveira (Contratada).

Navirai – MS, 18 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:10CFEF9B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2018

CONTRATO Nº 142/2018 - PROCESSO Nº. 198/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2017. CONTRATANTE: Município de Navirai – MS – CONTRATADA: L. C. DA SILVA LEONEL - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO (CONFORME TERMO REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012 E 023. PARA SEREM INSTALADOS NAS VIAS PÚBLICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS. PRAZO: 24/04/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 24.752,50 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Serviços Públicos – Dotação: 3.3.90.30.44.00.0001.1415.45204012.0029 (R2607). ASSINAM: Adriano José Silvério, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2017 (Contratante) e Luiz Carlos da Silva Leonel (Contratada).

Navirai – MS, 24 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:962E37FC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2018

CONTRATO Nº 144/2018 - PROCESSO Nº. 042/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017. CONTRATANTE: Município de Navirai – MS – CONTRATADA: C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLURETO DE SÓDIO EM PÓ E CREME DENTAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 002, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS. PRAZO: 24/04/2018 a 31/12/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Dotação: 3.3.90.30.10.00.0010.0110.30105042.018 (R1424). ASSINAM: Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e Luiz Eduardo dos Santos (Contratada).

Navirai – MS, 24 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:28BDBAE0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018

PROCESSO Nº. 108/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018 A Prefeitura Municipal de Navirai – MS, através de sua Pregocira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI/MS. Empresas Vencedoras: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP, com os itens 003, 004, 006, 036, 063, 064, 069, 075, 077 e 101, totalizando o valor de R\$ 405.483,40 (quatrocentos e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos); J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO, com os itens 002, 009, 051, 054, 055, 057, 066, 070, 071, 072, 076, 083 e 085, totalizando o valor de R\$ 390.611,37 (trezentos e noventa mil seiscentos e onze reais e trinta e sete centavos), J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens 008, 011, 014, 016, 020, 027, 028, 032, 033, 035, 039, 041, 047, 049, 052, 060, 062, 078, 082, 086, 087, 088, 089, 090 e 092, totalizando o valor de R\$ 330.312,33 (trezentos e trinta mil trezentos e doze reais e trinta e três centavos); M S S DE ALMEIDA - ME, com os itens 005, 007, 010, 012, 015, 017, 022, 023, 024, 025, 026, 030, 031, 037, 038, 040, 042, 044, 045, 046, 048, 050, 053, 056, 059, 067, 073, 093, 094, 095, 096, 098, 100, 102, 103, 104 e 105, totalizando o valor de R\$ 140.133,86 (cento e quarenta mil cento e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) e MERCADO AVENIDA, com os itens 001, 013, 018, 019, 021, 029, 034, 043, 058, 061, 065, 068, 074, 084, 091, 097 e 099, totalizando o valor de R\$ 252.568,45 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Os itens 079, 080 e 081 foram FRACASSADOS/DESERTOS. ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 108/2018 referente ao Pregão Presencial nº. 053/2018 – Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 007/2017, Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 004/2017, Caroline Touro Beluque Eger, Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesas conforme Decreto 035/2017 e Gerente de Esportes e Lazer e Ordenadora de Despesas conforme Decreto 008/18 e Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017, Milena Cristina Feuser Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 013/2017 e Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 018/2018, Adriano José Silvério Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 007/2017, Fernando Tadashi Kamitani Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 056/2017 e Claudia Ayako Taira Medeiros Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 021/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

022

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 034/2018, celebrada entre O Município de Naviraí - MS e a empresa M S S DE ALMEIDA - ME, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº. 51/2018 - Processo nº. 103/2018.

Nome da Empresa: M S S DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 20.040.030/0001-39 Insc. Estadual: 28.398.240-3
Endereço: Rua Antares, nº 595 - Portal Residence
Cidade: Naviraí CEP: 79950-000 Estado: MS
Telefone: (67) 3461-5577 Fax:
e-mail: não consta
Responsável: Rogério Ferreira de Almeida
CPF: 824.171.561-72 RG: 771187/SSP-MS

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR REGISTRADO UNITÁRIO	VALOR REGISTRADO TOTAL
1	1902	ABACAXI - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA QUANDO FOR SOLICITADO.	SÓ FRUTAS	KG	6.480,00	4,5900	29.743,20
9	1950	CHEIRO VERDE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM DOIS A TRÊS MOLHOS, ASPECTO, COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS. ENTREGA DIÁRIA.	SÓ FRUTAS	MÇ	1.100,00	2,6000	2.860,00
10	1951	CHUCHU - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA.	SÓ FRUTAS	KG	3.418,00	3,5000	11.963,00
14	1961	MAMÃO FORMOSO- INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	SÓ FRUTAS	KG	5.350,00	5,0900	27.231,50
15	1962	MANDIOCA DESCASCADA, INTACTA, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS, APROVEITÁVEIS, DE FÁCIL COZIMENTO (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	SÓ FRUTAS	KG	810,00	4,3500	3.523,50
18	1965	PIMENTÃO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS). ENTREGA DIÁRIA.	SÓ FRUTAS	KG	1.413,00	5,9500	8.407,35
22	2415	BATATA DOCE - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS), ENTREGA DIÁRIA.	SÓ FRUTAS	KG	4.805,00	3,4300	16.481,15
26	2458	REPOLHO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E	SÓ FRUTAS	KG	5.030,00	3,2500	16.347,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

SABOR CARACTERÍSTICOS)				Valor Total R\$ 116.557,20	
------------------------	--	--	--	----------------------------	--

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

NAVIRAÍ - MS, 08/05/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ger. de Assist. Social e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 004/17

Ana Maria Coelho Fontes
ANA MARIA COELHO FONTES
Gerenciadora da Ata

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ger. de Educ. e Cultura e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 003/17

Julio Cesar Gomes Barbosa
JULIO CÉSAR GOMES BARBOSA
Gerenciador da Ata

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ger. de Saúde e Ord. De Despesas
conf. Decreto nº. 063/17

Wellington de Mattos Santussi
WELLINGTON DE MATTOS
SANTUSSI
Gerenciador da Ata

ASTOLFO CARLOS MENDES
Ger. de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 007/17

Suelia Faust da Silva
SUELIA FAUST DA SILVA
Gerenciadora da Ata

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Superintendente da Fundação Cultural
conf. Decreto nº. 035/17

Cássia R. Calciolare Tonelli
CÁSSIA R. CALCIOLARE TONELLI
Gerenciadora da Ata

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Gerente de Esportes e Lazer e Ord. de Despesas
conf. Decreto nº. 008/2018

Dayane D. Spolladore
DAYANE D. SPOLLADORE
Gerenciadora da Ata

Pelo FORNECEDOR

NAVIRAÍ - MS, 16, 05/2018.

Rogério Ferreira de Almeida

ROGÉRIO FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 824.171.561-72
M S S DE ALMEIDA - ME
CNPJ 20.040.030/0001-39

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 082/2018 referente ao Pregão Presencial nº. 044/2018

MILENA CRISTINA FEUSER

Gerente de Administração e Ordenadora de despesa,
Conforme Decreto Nº. 018/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA,

Gerente de Assistência Social e Ord. de Despesa,
Conforme Decreto Nº. 004/2017

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI,

Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesa,
Conforme Decreto Nº. 003/2017 e

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,

Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 063/2017.

Naviraí – MS, 03 de maio de 2018.

Publicado por:
Sueli de Freitas Pereira
Código Identificador: E51DDEB5

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE
CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 044/2018, gerada através do PROCESSO nº. 082/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 044/2018. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS. **EMPRESA:** MALONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ 00.589.733/0001-03 - VY. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP CNPJ 21.644.939/0001-69 - AC. CARNEVALI – EIRELI – EPP – CNPJ 18.012.406/0001-50 - LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA – ME CNPJ 05.496.063/0001-02 - ART VÍDEO LTDA CNPJ 01.664.764/0001-44 - MEGA PONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ 14.125.604/0001-70 Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 03 de maio de 2018.

Publicado por:
Sueli de Freitas Pereira
Código Identificador: ED449EA7

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018**

PROCESSO Nº. 123/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE**

TRATOR CORTADOR DE GRAMA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE NAVIRAÍ/MS. Empresas Vencedoras: COOPERATIVA DE ENERGIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL DA GRANDE DOURADOS - CESGRAD, com os item 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 041/2018, em sua íntegra, deverão acessar o site www.naviraí.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 17 de maio de 2018.

Publicado por:
Sueli de Freitas Pereira
Código Identificador: A9DE44F3

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018**

PROCESSO Nº. 098/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CARNES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. Empresas Vencedoras: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, com o item 011, J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO, com o item 005, MERCADO AVENIDA, com os itens 001, 006, 007 e 009, JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP, com os itens 002, 003 e 004 e M S S DE ALMEIDA - ME, com os itens 008 e 010. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 032/2018, em sua íntegra, deverão acessar o site www.naviraí.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.**

Naviraí – MS, 22 de maio de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador: 95C35551

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018**

PROCESSO Nº. 099/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE FUTURA DE PRODUTOS DE PADARIA E/OU PANIFICADORAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. Empresas Vencedoras: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO, com o item 010, J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, com os itens 002, 003, 004, 005, 007, 008, 009, 011 e 012 e JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP, com os itens 006 e 013. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 033/2018, em sua íntegra, deverão acessar o site www.naviraí.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.**

Naviraí – MS, 22 de maio de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador: 3F9EE3BC

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018**

PROCESSO Nº. 103/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresas Vencedoras: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA**, com os itens 002, 012, 013, 017, 020, 024, 025, 028, 029, 032, 035 e 037, **MERCADO AVENIDA**, com os itens 004, 005, 019, 021, 034 e 038, **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP**, com os itens 003, 011, 016, 023, 027, 030, 031, 033 e 036, **M S S DE ALMEIDA - ME**, com os itens 001, 009, 010, 014, 015, 018, 022 e 026 e **J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO**, com os itens 006, 007 e 008. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 034/2018, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500. Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 22 de maio de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:0E101E60

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018

PROCESSO Nº. 108/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. Empresas Vencedoras: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP**, com os itens 003, 004, 006, 036, 063, 064, 069, 075, 077 e 101, **J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO**, com os itens 002, 009, 051, 054, 055, 057, 066, 070, 071, 072, 076, 083 e 085, **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA**, com os itens 008, 011, 014, 016, 020, 027, 028, 032, 033, 035, 039, 041, 047, 049, 052, 060, 062, 078, 082, 086, 087, 088, 089, 090 e 092, **M S S DE ALMEIDA - ME**, com os itens 005, 007, 010, 012, 015, 017, 022, 023, 024, 025, 026, 030, 031, 037, 038, 040, 042, 044, 045, 046, 048, 050, 053, 056, 059, 067, 073, 093, 094, 095, 096, 098, 100, 102, 103, 104 e 105 e **MERCADO AVENIDA**, com os itens 001, 013, 018, 019, 021, 029, 034, 043, 058, 061, 065, 068, 074, 084, 091, 097 e 099. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 035/2018, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500. Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 22 de maio de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:7BA6790D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018

PROCESSO Nº. 121/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PRÓTESE DENTÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresas Vencedoras: JOSÉ NOGUEIRA – PROTÉTICO - ME**, com o item 002 e **MARCOS DINIZ NOGUEIRA - ME**, com o item 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº 039/2018, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento

tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 17 de maio de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:07A73E04

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.2001/2018

PROCESSO: 151/2018 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 039/2018
EMPRESA VENCEDORA: KAZUKO TANAKA, inscrita no CNPJ: 00.818.504/0001-13.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 055/2018/GESAU.
Itens: 001,005,006,007,008,009,011,013,014,015,016 e 017.
Valor total: R\$ 17.198,10 (Dezessete mil cento e noventa e oito reais e dez centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1396).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da autorização de compra: 10 de Maio de 2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:0B258ABA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.2002/2018

PROCESSO: 151/2018 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 039/2018
EMPRESA VENCEDORA: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ 03.233.805/0001-73.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 055/2018/GESAU.
Itens: 002 e 010.
Valor total: R\$ 9.972,26 (Nove mil novecentos e setenta e dois reais e vinte seis centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1396).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da autorização de compra: 10 de Maio de 2018

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:EAD7B042

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.2003/2018

PROCESSO: 151/2018 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 039/2018
EMPRESA VENCEDORA: ROBERTA BRINGHETTI MASCARENHAS – ME, CNPJ: 19.436.791/0001-25.



Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado do Mato Grosso do Sul

Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Centro - CEP 79950-000
CNPJ 03.155.934/0001-90 - Tel. (67) 3408-1500

REQUISIÇÃO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1285 / 2019

AO Sr. Sérgio Henrique dos Santos - Gerente de Finanças

PROCESSO Nº 103/2018

Pregão Nº 51/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2018

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 23/05/2018 A 23/05/2019

DATA DA EXPEDIÇÃO: 27/03/19

Fornecedor : 8516- M S S DE ALMEIDA - ME
Endereço : RUA ANTARES FONE: 67 9637-0842 - 3461-5577
Cidade : NAVIRAÍ UF: MS
CNPJ : 20.040.030/0001-39

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (HOSPITAL MUNICIPAL)

Objeto : REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE HORTIFRUT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
Justificativa da solicitação : PARA O PREPARO DAS REFEIÇÕES E SUCOS PARA OS PACIENTES E FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS (VIOLETE), por quanto tempo preciso PARA O PERÍODO APROXIMADO DE 90 DIAS. SOLICITO CONTRATO PARA 90 DIAS DEVIDO A PROXIMIDADE DO VENCIMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Projeto/Atividade : Manutenção do Hospital Municipal

DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO		Componente Limite Financeiro da Média e	
Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade
46	10	504	35
Elemento de Despesa		Cód. Red. de Despesa	Cod. Fonte do Recurso
339030070000		1043	131010

Item	Cód.	Descrição do Item	Marca	Unid	Qte	Vi. Unitário	Vi. Total
1	1902	ABACAXI - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA QUANDO FOR SOLICITADO.	SÓ FRUTAS	KG	300,00	4,5900	1.377,00
10	1951	CHUCHU - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS) ENTREGA DIÁRIA.	SÓ FRUTAS	KG	388,00	3,5000	1.358,00
14	1961	MAMÃO FORMOSO- INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	SÓ FRUTAS	KG	150,00	5,0900	763,50
15	1962	MANDIOCA DESCASCADA, INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS, APROVEITÁVEIS, DE FÁCIL COZIMENTO (ASPECTO, COR E SABOR	SÓ FRUTAS	KG	310,00	4,3500	1.348,50

18	1965	PIMENTÃO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS), ENTREGA DIÁRIA.	SÓ FRUTAS	KG	100,00	5,9500	595,00
22	2415	BATAIA DOCE - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS), ENTREGA DIÁRIA.	SÓ FRUTAS	KG	600,00	3,4300	2.058,00
26	2458	REPOLHO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	SÓ FRUTAS	KG	500,00	3,2500	1.625,00

Valor Total R\$ 9.125,00

Eu, ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS, na condição de gerenciador da Ata de Registro de Preço Nº: 034/2018 esclareço que, a solicitação está em conformidade com as determinações legais (saldo e vigência), bem como, a empresa encontra-se em conformidade fiscal conforme quadro abaixo:

Nº CERTIDÃO	VALIDADE
UNIÃO: 57.11.872A - 94/FEB.14/89	21/08/2019
ESTADO: 048413	22/04/2019
MUNICÍPIO: 2393	26/04/2019
FGTS: 2019032104001917856755	19/04/2019
TRABALHISTA: 168241785	20/08/2019

Esta forma concordo com a presente solicitação, desde que, acompanhada do Parecer Jurídico. Para atuar de fiscal de contrato ou instrumento equivalente os servidores:

FISCAL DO CONTRATO:	MATRÍCULA Nº: 2311-6
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS	
FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO:	MATRÍCULA Nº: 2296-9
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO	

GERENCIADOR:	FISCAL:	SUPLENTE:
ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS	ROSECLER BEZERRA DOS SANTOS	ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO

Segue Anexo:

- Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço;
- Saldo.

Emitido Por: ALDA AP. OLIVEIRA CUSTODIO

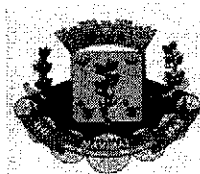
WELLIGTON DE MATOS SANTUSSI
GERENTE DE SAÚDE E ORDENADOR DE DESPESA

Prefeitura Municipal de Navirai

LC CETIL - Conferência de Itens - AUTORIZADOS

Nr. Modalidade: 51/2018 Nr. Processo: 103/2018 Modalidade: Pregão

Lote	Item	Fornecedor	Produto	Marca	Qtd. Licitada	Qtd. Requisitada	Qtd. Empenhada	Qtd. Autorizada	Saldo	Vi. Unit. Atual	Vi. Total (Saldo)	Vi. Total Autorizado	Vi. Contratado
1	1	8516-M S S DE ALMEIDA - ME (20.040.030/0001-39)	1902-ABACAXI - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS	SÓ FRUTAS	6480	5630	5330	823	5657	R\$ 4,59	R\$ 25.965,63	R\$ 3.777,57	R\$ 29.743,20
1	10	8516-M S S DE ALMEIDA - ME (20.040.030/0001-39)	1951-CHUCHU - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS A	SÓ FRUTAS	3418	3418	3030	1972	1446	R\$ 3,50	R\$ 5.061,00	R\$ 6.902,00	R\$ 11.963,00
1	14	8516-M S S DE ALMEIDA - ME (20.040.030/0001-39)	1961-MAMAO FORMOSO- INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTI	SÓ FRUTAS	5350	4400	4250	597	4753	R\$ 5,09	R\$ 24.192,77	R\$ 3.038,73	R\$ 27.231,50
1	15	8516-M S S DE ALMEIDA - ME (20.040.030/0001-39)	1962-MANDIOCA DESCASCADA, INTACTA, COM TODAS AS PARTES	SÓ FRUTAS	810	810	500	500	310	R\$ 4,35	R\$ 1.348,50	R\$ 2.175,00	R\$ 3.523,50
1	18	8516-M S S DE ALMEIDA - ME (20.040.030/0001-39)	1965-PIMENTÃO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS	SÓ FRUTAS	1413	876	776	587	826	R\$ 5,95	R\$ 4.914,70	R\$ 3.492,65	R\$ 8.407,35
1	22	8516-M S S DE ALMEIDA - ME (20.040.030/0001-39)	2415-BATATA DOCE - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTI	SÓ FRUTAS	4805	4050	3450	1730	3075	R\$ 3,43	R\$ 10.547,25	R\$ 5.933,90	R\$ 16.481,15
1	26	8516-M S S DE ALMEIDA - ME (20.040.030/0001-39)	2458-REPOLHO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS	SÓ FRUTAS	5030	4670	4170	1698	3332	R\$ 3,25	R\$ 10.829,00	R\$ 5.518,50	R\$ 16.347,50
	7										R\$ 82.858,85	R\$ 30.838,35	R\$ 113.697,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PROCURADORIA ADJUNTA

PARECER JURÍDICO

Processo n° 103/2018
Pregão Presencial n° 051/2018
Ata de Registro de Preço n° 034/2018

Trata-se de solicitação da Gerência de Saúde para Parecer Jurídico quanto a contratação ou empenho de hortifruti, referente a requisição n° 1285/2019, em favor da empresa **M S S DE ALMEIDA – ME.**

Justifica a gerência que o referido pedido é necessário para o preparo das refeições e sucos para os pacientes e funcionários do Hospital Municipal.

Juntou-se ao pedido da gerência, requisição de empenho, publicação da ata de registro de preço e saldo da ata.

Ao final foram encaminhados os documentos acima mencionados para devida análise e Parecer Jurídico.

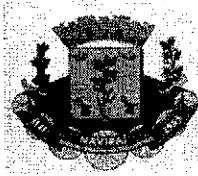
É o relatório, passa-se a opinar.

Por primeiro, cabe mencionar que o presente objeto se trata de registro de preço objetivando a aquisição futura de hortifruti, conforme termo de referência, para atender as Gerências do Município de Naviraí-MS, e no presente caso irá atender a solicitação da Gerência de Saúde/Hospital Municipal.

Segundo as requisições de empenho emitida pela gerência, será necessária a aquisição de todos os itens ora solicitados.

Pois bem.

Cabe ressaltar que a pretensão deverá constar a autorização do digno Gerente de Finanças, para dizer se na Contabilidade, consta do Orçamento Geral do Município de 2019, dotação suficiente, bem como se há a disponibilidade financeira para a aquisição do objeto ora solicitado, pois compete a esta Procuradoria apenas a manifestação quanto a legalidade do ato, não entrando no mérito das contas públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PROCURADORIA ADJUNTA

O Professor Marçal Justen Filho, em sua obra *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, 14ª edição, sintetiza o conceito de sistema de registro de preços da seguinte maneira:

O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, **para contratações sucessivas de bens e serviços**, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital. (grifo nosso).

Na mesma obra, o autor explica, de forma clara, o funcionamento das contratações fundadas no sistema de registro de preços:

Para melhor compreender o sistema de registro de preços, é necessário compará-lo com a situação comum, em que a Administração realiza contratação específica, antecedida de licitação com objeto específico. Nesses casos, a licitação tem um objeto específico e determinado e o contrato dela derivado terá de respeitar esses limites (com as modificações admissíveis nos termos do art. 65). Isso significa, como regra, licitações e contratações de objeto unitário.

Já numa licitação de registro de preços, os interessados não formulam propostas unitárias de contratação, elaboradas em função de quantidades exatas. **As propostas definem a qualidade do produto e o preço unitário, mas as quantidades a serem adquiridas e a ocasião em que ocorrerá a aquisição dependerão das conveniências da Administração.** Uma vez decidida a contratar, a Administração verificará se os preços registrados são compatíveis com os praticados no mercado. Em caso positivo, realizará as aquisições com eficiência, rapidez e segurança. O licitante não poderá se negar a contratar (desde que o contrato se compatibilize com os limites estabelecidos no ato convocatório). Mais ainda, podem ocorrer diversas contratações tomando por base o registro, de modo que a licitação não se exaure com uma única contratação.

No Sistema de Registro de Preços, a principal diferença reside no objeto da licitação. Usualmente, a licitação destina-se a selecionar um fornecedor e uma proposta para uma contratação específica, a ser efetivada posteriormente pela Administração. **No registro de preços, a licitação destina-se a selecionar fornecedor e proposta para contratações não específicas, seriadas, que poderão ser realizadas durante um certo período, por repetidas vezes. A proposta selecionada fica à disposição da Administração que, se e quando desejar adquirir, se valerá dos preços registrados tantas vezes quantas o desejar (dentro dos limites estabelecidos no ato convocatório).** (grifo nosso).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PROCURADORIA ADJUNTA


Contudo, após a análise do extrato da ata, bem como do prazo de vigência, a contratação ora solicitada é plenamente possível, por constar o saldo na ata e sua vigência encerra-se em 23/05/2019.

Ante o exposto, e de acordo com os fundamentos *retro* expendidos, opina-se **favoravelmente ao contrato** dos itens ora solicitados referente a requisição nº 1285/2019, no valor de R\$ **9.125,00 (nove mil cento e vinte cinco reais)**, por um período de **120 (cento e vinte) dias**, em favor da empresa **M S S DE ALMEIDA – ME**.

Com a pequena ressalva que seja verificado pelo Gerência de Finanças e Contabilidade o cumprimento do **Decreto Municipal n. 057/2018, publicado em 1º de setembro de 2018, que estabelece sobre a "adoção de medidas administrativas para a contenção de gastos"**, por se tratar de aquisição.

É o parecer, de natureza meramente opinativa, que deve ser levado ao conhecimento do Consulente.

Naviraí/MS, 04 de abril de 2019.


Goreth de Aguiar
Procuradora Adjunta
OAB/MS 13.297



Em cumprimento ao Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Adjunta, **AUTORIZO** a solicitação feita pela Gerência, **referente à requisição nº 1285/2019**, pois consta no Orçamento Geral do Município de 2019, dotação suficiente, bem como a disponibilidade financeira para a aquisição do objeto ora solicitado.

Naviraí/MS, 05 de abril de 2019.

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Gerente de Finanças